



Câmara Municipal de Capanema

Decreto Legislativo nº 123/88

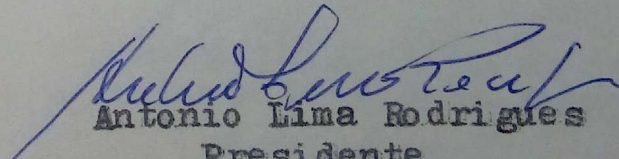
"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. André Calandrini da Costa Azevedo."

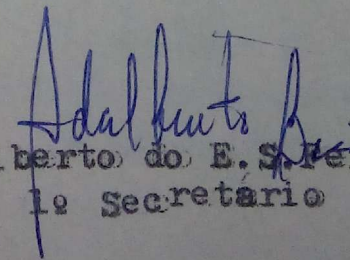
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa
Decreta:

Artº 1º- Fica concedido ao Sr. ANDRÉ CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, nos termos da Resolução nº 02, de 20/04/78 e 12, de 04/06/81.

Artº 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 03 de dezembro de 1988.


Antonio Lima Rodrigues
Presidente


Adalberto do E. S. Ferraz de Lima
1º Secretário

Manoel de Moura Mendes Filho
2º Secretário